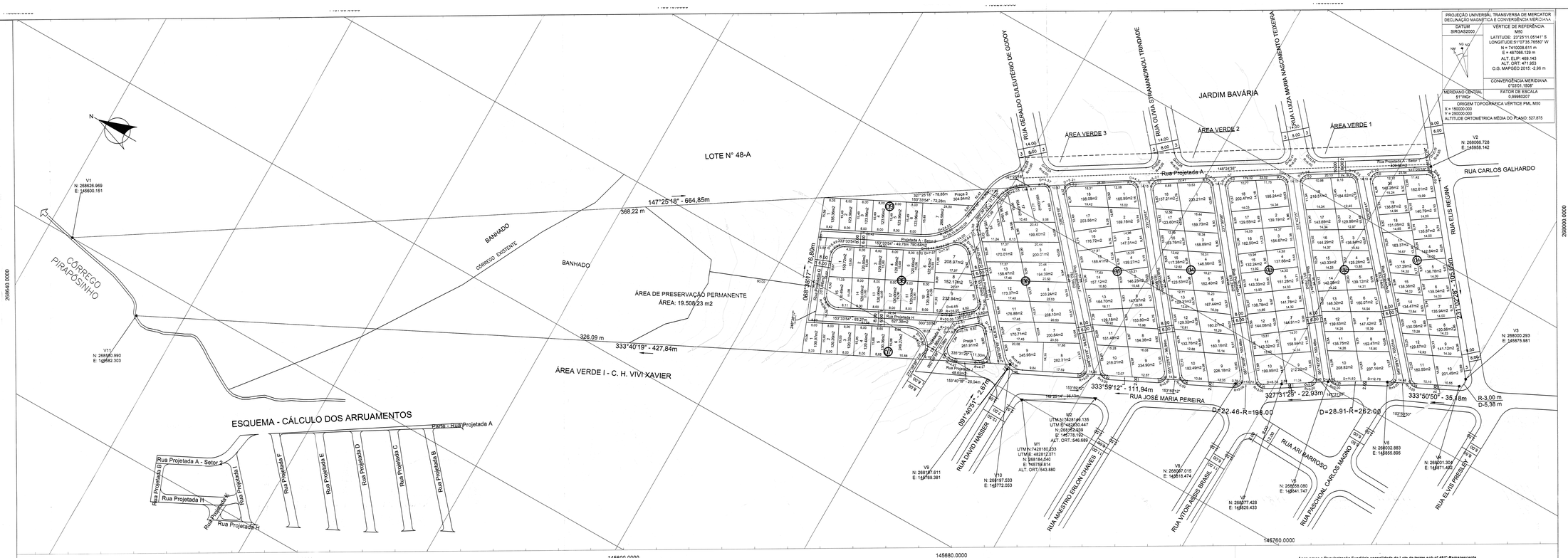
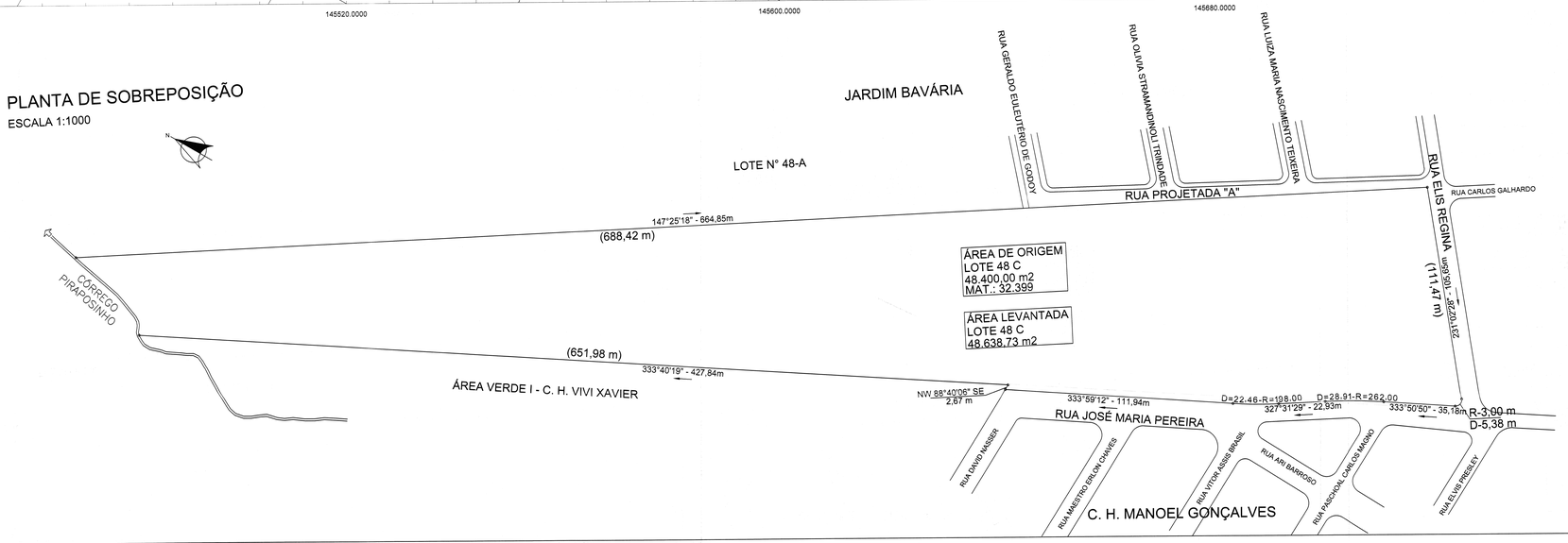


PLANTA DE SOBREPOSIÇÃO

ESCALA 1:1000



Aprovamos a Regularização Fundiária consolidada do Lote de terras sob nº 48/C-Remanescente, da Gleba Ribeirão Jacutinga, conforme processo n.º 3.877/2018 em substituição aprovado em 18-03-2019 nº de ordem 74 nº de processo 24.013/2018, de acordo com a Lei Federal 13.465 de 11 de Julho de 2017.

I – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

a. Terraplanagem do leito das ruas e calçadas;
b. Locação de quadras e datas;
c. Meio fio e sarjeta com execução de calçadas e muretas;
d. Galeria de águas pluviais;
e. Rede de energia elétrica compacta protegida com Iluminação Pública;
f. Rede de água potável;
g. Pavimentação asfáltica das ruas;
h. Urbanização de Praças e Fundo de Vale conforme Lei Municipal n.º 7.483/98;
i. Arborização das ruas;
j. Rede de Esgoto Sanitário;

OBS.: Todas as esquinas, depois do PC, deverão ter acesso feito para cadeirantes (guia rebaixada) de acordo com especificações de projeto elaborado pelo IPPUL.

II – ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E ESPAÇOS LIVRES.

a. Ruas e espaços num total de 6.953,88 m2;
b. Área de Preservação Permanente num total de 19.508,23 m²;
c. Praça num total de 566,85 m²;

OBSERVAÇÕES:

1. As áreas destinadas a fins Públicos, constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, são inalienáveis e passam a integrar o domínio do Município de Londrina, desde a data de inscrição do parcelamento no Registro de Imóveis, com matrícula individualizada para cada área pública;

2. Na forma do Art. 17 da Lei Federal n.º 6.766/79, os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a Edifícios Públicos e outros equipamentos urbanos constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo Loteador, depois de registrado o Loteamento sem a prévia e expressa anuência do Município de Londrina;

3. Apresentado Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 040/2018, válido até 31/07/2022, emitido pela Secretaria Municipal do Ambiente do Município de Londrina

III – ZONEAMENTO

O Zoneamento é Zona Especial de Interesse Social 1 de acordo com a Lei Municipal n.º 12.235/2015.

IV – ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS DO PROMOVENTE

a. A COHAB-LD deverá providenciar o Registro do parcelamento no Registro de Imóveis, obrigando-se a apresentar à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Certidão expedida pelo Cartório Imobiliário comprovando a inscrição do parcelamento e das áreas públicas que passaram a integrar o domínio público do Município de Londrina;
b. Apresentar projetos complementares e submeter à aprovação de Órgãos Específicos como: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e PAVIMENTAÇÃO, COPEL, SANEPAR, SEMA e CMTU** antes de iniciar cada serviço;
c. Para o início das obras de infra-estrutura deverá ser solicitado o Alvará de Licença para Execução de Loteamento, juntamente com a matrícula das obras junto ao INSS;
d. Sua aprovação reportar-se a Lei Federal nº 13.465/2017;
e. A execução da infraestrutura está garantida pelo poder público, conforme Art. 33, Parágrafo único, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 13.465/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS
Aprovado em 16 de 04 de 2020
Nº de Ordem 093

QUADRA DE ÁREAS (m²)							
QUADRAS		ARRUAMENTO		ÁREAS PÚBLICAS			
1	2.881,89	PROJ. A - Setor 1	429,92	PRAÇA 1	261,91	Área de Preservaçao	
2	2.830,55	PROJ. A - Setor 2	780,64	PRAÇA 2	304,94	Permanente	19.508,23
3	2.832,16	RUA B	832,74				
4	2.787,20	RUA C	811,74				
5	3.044,11	RUA D	812,24				
6	3.220,74	RUA E	783,90				
7	870,66	RUA F	782,14				
8	2.120,72	RUA G	311,46				
9	1021,74	RUA H	627,38				
		RUA I	551,24				
		RUA J	48,62				
		RUA K	191,86				
TOTAL	21.609,77	TOTAL	6.953,88	TOTAL	566,85	TOTAL	19.508,23

COHAB-LD
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
ESCALA 1:750
Folha: Única

OBRA:
PLANTA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSOLIDADA DO JARDIM SHEKINAH, CONSTITUÍDA PELO LOTE DE TERRAS SOB N° 48/C - REMANESCENTE DA GLEBA RIBEIRÃO JACUTINGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

LOCAL:
JARDIM SHEKINAH

PROPRIETÁRIO:
COHAB/LD - Companhia de Habitação de Londrina

QUADRO GERAL DE ÁREAS:

ITEM	AREA (m²)
QUADRAS	21.609,77
ARRUAMENTO	6.953,88
PRAÇAS	566,85
ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE	19.508,23
TOTAL	48.638,73

PROPRIETÁRIO
Luiz Cândido de Oliveira
Diretor Presidente

AUTOR DO PROJETO
Washington Luiz Delamuta
Crea - MG 30368 D
Engenheiro Agrimensor

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Washington Luiz Delamuta
Crea - MG 30368 D
Engenheiro Agrimensor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS
Aprovado em 16 de 04 de 2020
Nº de Ordem 093
Em substituição ao aprovado em
Sob nº de ordem 064